**PROMULGAÇÃO TÁCITA DA LEI Nº 1467, DE 24 DE JUNHO DE 2019**
Projeto de Lei Legislativo nº 009/2016, de 06 de junho de 2016.

**AUTORIA: Mauri Alberto Moresco/PDT** - Em Coautoria com os Vereadores Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB; Eva da Silva Pereira Dias/PSDB; Fernando Augusto Lowe/PDT e José Eugênio de Paiva/PSB.

***"DENOMINA AVENIDA DE 'MARLI LINA MARMET' E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

**LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, com base no **Art. 163, § 3º e § 7º** do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia 04 de julho de 2016, aprovou e eu PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1°** - Fica denominado a nova avenida, ligando a Rua 50 ao Loteamento Inácio Marmet, de Avenida "MARLI LINA MARMET".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa-MT, aos 24 de junho de 2019.

**LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO**
Presidente da Câmara Municipal